



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3394 – Quinta-feira, 6 de Novembro de 2008

## Prefeitura firma parceria para distribuir alimentos

A prefeitura assina hoje termo de cooperação com o Banco de Alimentos da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (Fiergs) para armazenamento e distribuição de 320 toneladas de alimentos, por meio da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc). Resultado de convênio com o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), os alimentos serão adquiridos diretamente de produtores rurais e destinados ao Restaurante Popular, às cozinhas comunitárias e aos programas sociais da Fasc. A cerimônia será às 14h30 no Salão Nobre da prefeitura.

Os alimentos são provenientes de 203 produtores ligados a 13 associações e cooperativas. Frutas como pêssego e pêra são produzidas na Zona Sul da Capital. De Três Cachoeiras, no limite do Estado com Santa Catarina, vem a sobremesa: doce de banana orgânica. Além das frutas, Porto Alegre contribui com o peixe, que virá da Colônia Z5 da Ilha da Pintada e do Extremo Sul. A laranja é de Pareci Novo, a farinha de trigo e a de mandioca são de Santa Rosa e a farinha de milho de Canguçu, de onde também vem o feijão preto.

A ação é resultante de convênio da prefeitura, por intermédio da Fasc, com o MDS para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), sob responsabilidade técnica da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (Cosans). O PAA tem como objetivo garantir o acesso aos alimentos para as populações em situação de insegurança alimentar e nutricional. Também visa a promover a inclusão social no campo, fortalecendo a agricultura familiar.

**Contrapartida** — De acordo com o convênio, no valor total de R\$ 750 mil, o MDS repassa à prefeitura R\$ 600 mil para compra de

alimentos dos produtores rurais da Grande Porto Alegre e do interior do Estado. A contrapartida da prefeitura é de R\$ 150 mil. A implementação desse projeto prevê uma parceria indireta da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio (Smic) no apoio à produção e do Escritório Municipal da Emater. No Rio Grande do Sul, apenas Porto Alegre, Caxias do Sul e Santa Maria desenvolvem o programa.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



O peixe, que compõe a lista de alimentos, virá da Colônia Z5

**PAA** — O Programa de Aquisição de Alimentos foi instituído pelo artigo 19 da Lei nº. 10.696, de 2 de julho de 2003, e regulamentado pelo Decreto nº. 6.447, de 07 de maio de 2008. Coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), o programa adquire alimentos, com isenção de licitação, por preços de referência que não podem ser superiores nem inferiores aos praticados nos mercados regionais, até o limite de R\$ 3.500 ao ano por agricultor familiar que se enquadre no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), exceto na modalidade Incentivo à Produção e Consumo do Leite, cujo limite é semestral.

### Seminário aborda a reutilização da água

A prefeitura promove hoje, das 8h às 17h30, pela Universidade Corporativa do Dmae (Unidmae), a segunda etapa de debate e preparação para a regulamentação da lei 10.506/08 sobre Reúso de Água. O seminário sobre projetos, equipamentos e aplicações práticas de reaproveitamento de água no município de Porto Alegre acontece no Hotel Embaixador (Jerônimo Coelho, 354 – sala Piratini). A primeira etapa do trabalho foi realizada em 30 de outubro no Hotel Plaza.

O evento é direcionado ao grupo de trabalho constituído para regulamentar a lei 10.506/08, constituído pelos titulares dos departamentos de Água e Esgotos (Dmae) e de Esgotos Pluviais (DEP), secretarias de Meio Ambiente (SMAM), de Obras e Viação (SMOV), e de Planejamento (SPM), sob a coordenação do Dmae. Além disso, estarão presentes os representantes das entidades de classe ligadas ao saneamento.

Durante o encontro serão apresentadas as palestras: Conservação de Água em Edifícios, pela engenheira e professora da Unicamp, Marina Sangoi de Oliveira Ilha, Doutora em Engenharia de Construção Civil e Urbana; Utilização da Água da

Chuva Cenário Real, com o engenheiro Paulo Garcia, vice-presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Rio Grande do Sul (Sinduscon-RS); e Tecnologias para o Consumo Racional da Água em Edificações, pelo administrador João Carlos Farias, da Docol, Metais Sanitários.

Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA



O encontro vai tratar sobre projetos, equipamentos e aplicações práticas de reaproveitamento de água

### Prêmio Gestor Público

Os projetos Porto Alegre Em Cena, da Secretaria Municipal da Cultura, e Formação de Educadores, da Secretaria Municipal de Administração, foram contemplados em duas categorias do Prêmio Gestor Público 2008, promovido pelo Sindicato dos Auditores de Finanças (Sindaf), em parceria com a Assembléia Legislativa.

As premiações foram entregues nesta terça-feira no Teatro Dante Barone da Assembléia Legislativa. Entre os 143 projetos de 36 municípios que participaram da sétima edição do Prêmio Gestor Público, 56 foram agraciados em três modalidades: Troféu Destaque, Troféu Prêmio Gestor Público e Certificado de Reconhecimento. O Porto Alegre Em Cena recebeu o Troféu Prêmio Gestor Público, e o projeto Formação de Educadores ganhou o Certificado de Reconhecimento.

### Bolsas para pesquisas culturais

A Secretaria Municipal da Cultura seleciona, pela primeira vez, projetos de pessoas físicas para criação, formação, estudos ou pesquisa na área artístico-cultural que sejam relevantes para Porto Alegre. Os dez selecionados receberão financiamento no valor de até R\$ 15 mil, sob a modalidade de bolsas, a fundo perdido, do Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural (Fumproarte).

Os projetos deverão ser inscritos no Protocolo Central da prefeitura (Rua Sete de Setembro, 1123), no período de 10 a 21 de novembro de 2008, das 9h às 16h. O concurso não abrange o financiamento a projetos de produção artístico-cultural, objeto de editais semestrais específicos.

Edital e seus anexos estão disponíveis para download no portal <http://www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte>. Também podem ser obtidas cópias do documento mediante a apresentação de algum dispositivo de armazenamento de dados na gerência do Fumproarte (Av. Independência, 453) no horário das 9h às 12h e das 14h às 18h. Mais informações pelos telefones 3289-8016 e 3289-8017 ou pelo e-mail: [fumproarte@smc.prefpoa.com.br](mailto:fumproarte@smc.prefpoa.com.br).

### Casa própria

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) está recebendo, até o dia 14, inscrições ao cadastro reserva do Programa de Arrendamento Residencial (PAR) Timbaúva. Os interessados deverão comparecer na sede do Demhab (Avenida Padre Cacique, 708), com cópia da carteira de identidade, CPF e comprovante de residência em Porto Alegre, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30.

Os requisitos para se candidatar aos apartamentos de dois dormitórios são renda mínima de R\$ 700 e máxima de R\$ 1.800 (agentes da segurança pública podem ter renda de até R\$ 2.800) e não possuir restrição cadastral como SPC e Serasa. A prestação é de aproximadamente R\$ 300 (com condomínio). Mais informações pelo fone 3289-7272 ou pelo site [www.portoalegre.rs.gov.br/demhab](http://www.portoalegre.rs.gov.br/demhab)

### Encontros no museu

Para complementar a exposição de longa duração Transformações Urbanas - Porto Alegre de Montauray a Loureiro, o Museu Joaquim Felizardo realiza um ciclo de palestras com temas relacionados à Capital no período entre 1897 e 1943. Os encontros ocorrem mensalmente, sempre nas quintas-feiras, às 19h, com 40 vagas.

Em parceria com a Câmara Rio-Grandense do Livro, a palestra desta quinta-feira será sobre a literatura em Porto Alegre até a década de 1940. O palestrante será o professor e escritor Luís Augusto Fischer, autor de diversos livros, como O edifício do lado da sombra, Quatro negros e Dicionário de porto-alegrês.

Não há necessidade de realizar inscrições prévias para o encontro, que terá entrada franca.



**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 16.091, de 13 de outubro de 2008.**

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no valor de R\$ 6.947.800,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “b”, “e” e “f” do artigo 3º da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde**

Crédito: 7000-10.0272.100.2505 - INATIVOS/PENSIONISTAS - SMS  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 2.770.000,00  
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-09.0272.119.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 2.770.000,00

**PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola**

Crédito: 7000-12.0272.109.2507 - INATIVOS/PENSIONISTAS-SMED  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 740.000,00  
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-09.0272.119.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 740.000,00

Crédito: 7000-12.0272.109.2509 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - ENSINO REGULAR

Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 300.000,00  
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-12.0272.109.2508 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - SMED  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 300.000,00

Crédito: 7000-12.0272.109.2512 - INATIVOS E PENSIONISTAS - ESPECIAL

Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 240.000,00  
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-09.0272.119.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 240.000,00

**PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão**

Crédito: 7000-08.0272.112.2515 - INATIVOS/PENSIONISTAS-DEM HAB  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 205.000,00  
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-09.0272.119.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 205.000,00

**PROGRAMA: 114 - Porto Verde**

Crédito: 7000-17.0272.114.2520 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DMLU  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 50.000,00  
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-12.0272.109.2508 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - SMED  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 50.000,00

**PROGRAMA: 119 - Gestão Total**

Crédito: 7000-01.0272.119.2499 - INATIVOS/PENSIONISTAS - LEGISLATIVO  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.400.000,00

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total

Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-09.0272.119.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.400.000,00

Crédito: 7000-04.0122.119.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA

Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 780.000,00

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total

Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-09.0272.119.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 780.000,00

Crédito: 7000-04.0122.119.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA

Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 355.000,00

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total

Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-09.0272.119.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 355.000,00

Crédito: 7000-09.0272.119.2640 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PREVIMPA

Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 6.500,00

Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 6.500,00

Crédito: 7000-04.0271.119.2680 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PREVIMPA

Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.300,00

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total

Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-04.0271.119.2680 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PREVIMPA  
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 1.300,00

Crédito: 7000-28.0846.119.9071 - ENCARGOS ESPECIAIS - PREVIMPA

Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 100.000,00

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total

Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-09.0272.119.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 100.000,00

Valor Total do Decreto: R\$ 6.947.800,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de outubro de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.112, de 24 de outubro de 2008.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.900.054,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “b”, “d”, “e” e “f” do artigo 3º da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde**

Crédito: 1801-10.0301.100.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA  
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 350.000,00

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde

Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 100.000,00

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde

Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

1801-10.0272.100.2664 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMS 3191 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 250.000,00	Orgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-20.0605.105.2384 - PORTO ALEGRE RURAL - FOMENTO À PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO	
Crédito: 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 934,00	4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 110.000,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS		Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 373.868,00
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 934,00	Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 13.000,00
Crédito: 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.620,00	<b>PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola</b>	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 10.620,00	Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS	R\$ 1.100.000,00
<b>PROGRAMA: 103 - Cidade Acessível</b>		3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Crédito: 1700-26.0122.103.2620 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMT Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 17.951,00	Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL	R\$ 1.100.000,00
Recurso: Programa: 103 - Cidade Acessível Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 1700-26.0453.103.1310 - BILHETAGEM ELETRÔNICA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.000,00	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.100.000,00
Recurso: Programa: 103 - Cidade Acessível Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 1700-26.0453.103.1313 - PLANO DE INFORMAÇÃO AO USUÁRIO DE TRANSPORTE PÚBLICO	R\$ 3.200,00	Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS	R\$ 598,00
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.200,00	4490 - INVESTIMENTOS	
Recurso: Programa: 103 - Cidade Acessível Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 1700-26.0453.103.1427 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PRIORIZADO DE TRANSPORTE PÚBLICO - BRT	R\$ 2.711,00	Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0365.109.2448 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 50,00
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 2.711,00	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 50,00
Recurso: Programa: 103 - Cidade Acessível Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 1700-26.0453.103.1428 - QUALIFICAÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 4.040,00	Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0361.109.2560 - CONVERSÇÕES PEDAGÓGICAS 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 548,00
Crédito: 1700-26.0122.103.2620 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMT Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 25.135,00	Crédito: 1502-12.0361.109.2560 - CONVERSÇÕES PEDAGÓGICAS Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.000,00
Recurso: Programa: 103 - Cidade Acessível Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 1700-26.0453.103.1304 - AÇÕES PARA PEDESTRES 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.623,00	Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0361.109.2560 - CONVERSÇÕES PEDAGÓGICAS 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 3.000,00
Recurso: Programa: 103 - Cidade Acessível Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 1700-26.0453.103.1310 - BILHETAGEM ELETRÔNICA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.000,00	Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 300.000,00
Recurso: Programa: 103 - Cidade Acessível Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 1700-26.0451.103.1426 - ADEQUAÇÃO (REVISÃO) DA SINALIZAÇÃO DAS VIAS ESTRUTURADORAS	R\$ 5.800,00	Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL	R\$ 300.000,00
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 5.800,00	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 300.000,00
Recurso: Programa: 103 - Cidade Acessível Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 1700-26.0453.103.1427 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PRIORIZADO DE TRANSPORTE PÚBLICO - BRT	R\$ 5.000,00	Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 420.000,00
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00	Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL	R\$ 420.000,00
Recurso: Programa: 103 - Cidade Acessível Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 1700-26.0453.103.1428 - QUALIFICAÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.712,00	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 420.000,00
Recurso: Programa: 103 - Cidade Acessível Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 1700-26.0451.103.1429 - PLANO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 9.000,00	Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 4450 - INVESTIMENTOS	R\$ 2.612,00
<b>PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada</b>		Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0361.109.2560 - CONVERSÇÕES PEDAGÓGICAS 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.165,00
Crédito: 1401-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 415.855,00	Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0361.109.2560 - CONVERSÇÕES PEDAGÓGICAS 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 447,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1401-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 415.855,00	Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 17.970,00
<b>PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre</b>		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 17.970,00
Crédito: 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 544.424,00	Crédito: 2500-14.0367.109.2562 - ESCOLA ACESSÍVEL Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	R\$ 8.000,00
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-11.0334.105.1235 - DESENVOLVIMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL DA RESTINGA	R\$ 10.000,00	4490 - INVESTIMENTOS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.000,00	Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	R\$ 8.000,00
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-23.0691.105.1404 - SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE/EMPREGO CERTO	R\$ 17.556,00	2500-14.0367.109.2562 - ESCOLA ACESSÍVEL 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.000,00
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 17.556,00	<b>PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços</b>	
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-23.0691.105.1423 - CENTRO DE PRODUÇÃO E RENDA DA RESTINGA 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.000,00	Crédito: 2100-09.0272.110.2539 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - EGM Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 110.000,00
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-20.0605.105.2384 - PORTO ALEGRE RURAL - FOMENTO À PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO	R\$ 10.000,00	Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM 4690 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	R\$ 110.000,00
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	<b>PROGRAMA: 116 - Viva o Centro</b>	
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre		Crédito: 1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 572.955,00

Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro  
 Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
 1401-26.0453.116.1316 - MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE NO CENTRO  
 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 572.955,00  
 Valor Total do Decreto: R\$ 3.900.054,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de outubro de 2008.

Eliseu Santos,  
 Prefeito, em exercício.

Ilmo José Wilges,  
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
 Virgílio Costa,  
 Secretário Municipal de Gestão e  
 Acompanhamento Estratégico.

## DECRETO Nº 16.115, de 30 de outubro de 2008.

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, no valor de R\$ 6.607.502,58, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “d” e “f” do artigo 3º da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão  
 Crédito: 3101-16.0122.112.2587 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEMHAB  
 Órgão Executor - DEMHAB / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 4.290.000,00  
 Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC  
 Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
 3102-16.0482.108.1221 - INTERVENÇÕES DE URBANIZAÇÃO R\$ 4.290.000,00  
 4490 - INVESTIMENTOS  
 Crédito: 3102-16.0482.112.1217 - PROJETOS HABITACIONAIS  
 Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 2.299.700,00  
 Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
 Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
 3102-16.0482.112.1216 - INCENTIVO AO COOPERATIVISMO R\$ 399.700,00  
 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.900.000,00  
 Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
 PROGRAMA: 119 - Gestão Total  
 Crédito: 3101-28.0846.119.9068 - ENCARGOS ESPECIAIS - DEMHAB  
 Órgão Executor - DEMHAB / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 17.802,58  
 Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
 Órgão Executor - DEMHAB / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
 3101-16.0122.112.2587 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEMHAB R\$ 17.802,58  
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 Valor Total do Decreto: R\$ 6.607.502,58

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de outubro de 2008.

Eliseu Santos,  
 Prefeito, em exercício.

Ilmo José Wilges,  
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
 Virgílio Costa,  
 Secretário Municipal de Gestão e  
 Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA CLOVIS GARCEZ MAGALHÃES**, 142144/3, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o cargo de Secretário Municipal, 0007, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 09000000, a contar de 1º.11.08, através do Ato 160 de 5.11.08 (processo 1.60185.08.2).

**EXONERA VIRGILIO RENE DOS SANTOS COSTA**, 159764/2, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, do cargo de Secretário Municipal, 0007, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 09000000, a contar de 1º.11.08, através do Ato 161 de 5.11.08 (processo 1.60182.08.3).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA MARCIA FREITAS BUENO E SILVA**, 371704/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, por solicitação, a contar de 7.6.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 895 de 5.11.08 (processo 1.30852.06.4).

**EXONERA**, a contar de 18.10.08, **OLIVIA CASULO VELHO**, 91500.5/1, do CC de chefe de unidade, 1126, da Unidade de Planejamento Viário, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19603008, base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 879 de 30.10.08 (processo 1.57790.08.6).

**NOMEIA**, de 26 a 30.9.08, **BRENO SILVA RIBEIRO**, 8006.0/2, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder pelo cargo em comissão de supervisor, 1128, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19801002, durante o impedimento do titular **JOSE LUIZ FERNANDES COGO**, 8120.9/2, por motivo de responder por outro CC, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do

Ato 878 de 30.10.08 (processo 1.57795.08.8).

**NOMEIA**, de 13 a 20.10.08, durante o impedimento da titular **ALFA ADÉLIA SCAVONE BUONO**, 16230.1, por motivo de férias, **CLAUDIA MARIA SELAU SCHARDOSIM DE SOUZA**, 373440, no cargo em comissão de assistente, 21350001, da Assessoria de Relações Institucionais e Eventos, 12004015, da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 880 de 30.10.08 (processo 1.56407.08.4).

### GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**READAPTA LUIS ALBERTO JARZYNSKA FERREIRA**, 18333.0, jardineiro, AC.07.03, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, modifica o Ato 17/07, que readapta o servidor no cargo de zelador, delimitando atribuições e excluindo de suas atividades realizar longas caminhadas desde 29.3.06, Parecer 18433/08 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, nos termos dos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 15 de 29.10.08 (processo 1.62788.00.0).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DISPENZA VERA LUCIA DA SILVA RODRIGUES**, 673162, auxiliar de serviço social, da função gratificada de chefe, da Equipe de Cobrança, da Unidade Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação de Crédito Imobiliário, 14150001, 31603008, a contar de 1º.12.08, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 168 de 28.10.08, (memo 161/08-CCI).

**DISPENZA AMAURI DONATO DE CARVALHO**, 663570, adido, da função gratificada de auxiliar técnico, da Superintendência Financeiro-Comercial, 24130001, 31801002, a contar de 1º.12.08, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 169 de 28.10.08, (memo 161/08-CCI).

**DESIGNA AMAURI DONATO DE CARVALHO**, 663570, adido, para exercer a função

gratificada de Chefe da Equipe de Cobrança, da Unidade Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação de Crédito Imobiliário, 14150001, 31603008, a contar de 1º.12.08, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 170 de 28.10.08, (mem. 161/08-CCI).

## Portarias

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a **VILCA INÊS MARQUES VELHO**, 54442.8/01, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A.1, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, a partir de 8.10.08, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 343 de 30.10.08 (processo 1.46893.08.3).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, de 13 a 20.10.08, em relação a **CLAUDIA MARIA SELAU SHARDOSIM DE SOUZA**, 373440/1, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Administração, da Portaria 226 de 23.3.04, que convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, através da Portaria 2154 de 21.10.08 (processo 1.56407.08.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 6.10.08, da Portaria 599 de 26.3.08, que concedeu a vantagem a **ERICA NERIS DAMIN**, 243921/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a função gratificada de nível dois, através da Portaria 2202 de 27.10.08 (processo 1.58473.08.4).

**CESSA EFEITOS**, de 1º a 30.10.08, em relação a **ADÃO TADEU GOMES DE OLIVEIRA**, 62320/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Por-

taria 692 de 1º.4.03, que concedeu a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível quatro, através da Portaria 2213 de 29.10.08 (processo 1.58633.08.1).

**CONVOCA**, de 13 a 20.10.08, **CLAUDIA MARIA SELAU SHARDOSIM DE SOUZA**, 373440/1, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2155 de 21.10.08 (processo 1.56407.08.4).

**CONVOCA**, a contar de 1º.9.08, **CHRISTIANE PEREIRA PATZER**, 921157/1, farmacêutica bioquímica, temporária, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2189 de 24.10.08 (processo 1.58306.08.0).

**CONVOCA**, a contar de 1º.10.08, **CLAUDIA LOSS RECK**, 454040/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2205 de 28.10.08 (processo 1.37970.08.9).

### GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** autorização a **JULIANA BRANDÃO MACHADO**, 15865.6/01, professora, ED.1.03.M5.A-1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 27 a 30.8.08, a fim de participar com apresentação de trabalho, da XVI Jornada de Jovens Pesquisadores, da AUGM, na Universidad de La Republica, em Montevideo, Uruguai, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 40 de 30.10.08 (processo 1.54818.08.7).

**CONCEDE** autorização a **MARIA APARECIDA DA COSTA RODRIGUES**, 28244.6/01/02, professora, ED.1.03.M4.B-6, da Secretaria Muni-

pal de Educação, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 5 a 8.11.08, a fim de participar do curso de cerâmica com técnicas indígenas, na 9ª Bienal Latinoamericana de Cerâmica Artística e Artesanal, em Córdoba, Argentina, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 41 de 30.10.08 (processo 1.51919.08.7).

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DELIMITA** atribuições a MARÍLIA OLIVEIRA DA SILVA, 27045.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo de suas atividades: auxiliar na colocação de talas e aparelhos gessados; auxiliar os pacientes em sua higiene pessoal, movimentação e deambulação; auxiliar nos cuidados “pós-mortem”; ajudar a transportar doentes; compor equipes de emergência; realizar contenção mecânica de pacientes, a contar de 24.7.08, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 109 de 29.10.08 (processo 1.16328.08.6).

**DELIMITA** atribuições a MARIA DA GRAÇA DE SOUZA GONÇALVES, 26478.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo de suas atividades: auxiliar na colocação de talas e aparelhos gessados; ajudar a transportar doentes; compor equipes de emergência, a contar de 5.8.08, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 110 de 29.10.08 (processo 1.8510.08.3).

**DELIMITA** atribuições a ARMINDA CARDOSO, 32490.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo de suas atividades: auxiliar nas exangüneas-transfusões e na colocação de talas e aparelhos gessados; efetuar a instrumentação em intervenções cirúrgicas; auxiliar os pacientes em sua higiene pessoal, movimentação e deambulação; auxiliar nos cuidados “pós-mortem”; ajudar a transportar doentes; compor equipes de emergência; desenvolver atividade de apoio nas salas de cirurgia, a contar de 24.7.08, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 112 de 29.10.08 (processo 1.60630.07.8).

**FAZ CESSAR**, a delimitação de atribuições a RUDIMAR DA ROSA PEREIRA, 46993.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, feita pela Portaria 35 de 19.3.08, a contar de 2.10.08, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 107 de 29.10.08 (processo 1.27822.08.7).

**FAZ CESSAR**, a delimitação de atribuições a CARLOS ROBERTO DE MOURA FERREIRA, 7179.4, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Saúde, feita pela Portaria 640 de 28.8.06, a contar de 2.10.08, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 108 de 29.10.08 (processo 1.3304.06.0).

**FAZ CESSAR**, a delimitação de atribuições a SELMA MARIA RODRIGUES DA SILVA, 47819.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, que modifica a Portaria 107 de 7.10.08, quanto ao termo reverte, devendo ser faz cessar a Portaria 21 de 5.3.08, desde 21.8.08, data do Parecer 88/08, da Reunião Técnica, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 113 de 29.10.08 (processo 1.18639.08.9).

**PRORROGA** a Portaria 32 de 20.7.07, de estágio experimental de ALBANI ALMEIDA RODRIGUES, 34486.5, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com a ampliação de atribuições, devendo ser excluído o uso de produtos voláteis e evitar exposições a poeira doméstica; o estágio experimental será realizado no Parque Saint’Hilaire, 20612003, por seis meses, a contar de 29.12.07, com base nos artigos 57 e 60, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 111 de 29.10.08 (processo 1.27876.04.7).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 273, que autorizou ALVARO SANTI, 10720.0/2, técnico em cultura, a se afastar do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Autores, Artistas e seus Direitos, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, de 27 a 28.10.08, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 286 de 29.10.08.

**AUTORIZA** MARCUS SANTOS MELLO, 38178.3/1, técnico em cultura, a se afastar do Município sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar, como representante da Coordenação do Cinema, Vídeo e Foto, da Secretaria Municipal da Cultura, na Mostra Internacional de Cinema de São Paulo, SP, de 24 a 28.10.08, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 285 de 10.10.08.

**DESIGNA** ÁLVARO SANTI, 10720.0/2, técnico em cultura, para ministrar curso visando orientação sobre o funcionamento do concurso e elaboração de projetos a serem inscritos no Edital do Concurso 3/08 FUMPROARTE, que acontecerá na Sala de Reuniões da Casa Torelly, de 17 a 24.10.08, sendo que cada encontro terá duas horas de duração, totalizando 4 horas/aula ministradas, através da Portaria 274 de 22.10.08.

**DESIGNA** os Assistentes Administrativos Marcelo de Souza Boese, 33558.0, Gisele Cristina G. Ren, 52818.6, e o Chefe de Unidade Ricardo Thofehrn Coelho, 37547.7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 29/08, que trata da prestação dos serviços de locação e montagem estrutural da exposição “Usina 80 anos”, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes ser abertos no dia 6 de novembro de 2008, às 14h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sito na Av. Independência, 453, nesta Capital. Através da Portaria 287 de 3.11.08.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ISABEL WEBER TODESCO, 32550.0, médica, ES-1.24.NS.B.04, da Unidade de Saúde Morro Santana, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11.8.08, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 11/03, US Morro Santana/SMS de 2.5.03, através da Portaria 511 de 15.10.08. (formulário 5335).

**CONCEDE** a EVERTON CURI PAULO QUADROS, 32920.7, médico, ES-1.24.NS.A.02, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/06/08, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/03, UCPG/HMIPV/SMS de 15.4.03, através da Portaria 513 de 21.10.08. (formulário 164).

**FAZ CESSAR**, a contar de 11.8.08, em relação a ISABEL WEBER TODESCO, 32550.0, médica, ES-1.24.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2246, de 6.10.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 510 de 15.10.08 (formulário 5335).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.6.08, em relação a EVERTON CURI PAULO QUADROS, 32920.7, médico, ES-1.24.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 65 de 23.2.05 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 512 de 21.10.08 (formulário 164).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a VALORI MATTES DOS SANTOS, 7318.3, operário, AC-1.10.02.D.09, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 486 de 29.9.08, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), de 1º.10.08 a 30.3.09, através da Portaria 505 de 13.10.08 (processo 1.18265.01.4).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANTONIO JESUS DA SILVA RAMOS, 320381/1, pintor, OP.1.11.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20701102, substituindo JOÃO LUIS GUIMARÃES DA ROSA, 341785/2, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 20.10 a 3.11.08, através da Portaria 181 de 26.10.08.

**DESIGNA** ANTONIO JESUS DA SILVA RAMOS, 320381/1, pintor, OP.1.11.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praças, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo EDSON MENDES LOBATO, 111937/3, instalador, OP.1.08.04, por

motivo de férias, de 4.11 a 2.12.08, através da Portaria 182 de 26.10.08.

**DESIGNA** MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 208726/1, telefonista, CO.1.05.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe zeladoria praças, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo RICARDO LITWINSKI SUFFERT, 543400/1, engenheiro florestal, ES.1.17.NS, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 30.10.08, através da Portaria 183 de 26.10.08.

**DESIGNA** DORVALINO DE ANDRADE PEREIRA, 94289/2, pintor, OP.1.11.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo ALEXANDRE DA SILVA MENDES, 360202/1, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 6 a 20.10.08, através da Portaria 184 de 26.10.08.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos articulados nos processos 1.16824.07.5, 1.16821.07.6, 1.64724.07.7, 1.52935.08.6, 1.52936.08.2, 1.52937.08.9, 1.16849.07.8, 1.52939.08.1, 1.52940.08.0, 1.52941.08.6, 1.52942.08.2, 1.52943.08.9, 1.52944.08.5, 1.16848.07.1, segundo os incisos IV e V, do artigo 3º da Lei 9.970/06, através da Portaria 9 de 29.10.08.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 678585, engenheiro, para fiscalizar execução de projetos de engenharia - PRF, na Vila Beco da Paz-Vila Jardim, de responsabilidade técnica da empresa Aerogeo Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda, de 14.7 a 30.9.08, CC. 11/2008-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da portaria nº 447 de 21.10.08, (mem. 167/08-COB). Retificada.

**DESIGNA** FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 678585, engenheiro, para fiscalizar execução de projetos de engenharia - PRF, no Beco da Paz-Vilas Jardim, Cristal e Morro Alto, de responsabilidade técnica da empresa Aerogeo Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda, no período de 14.7.08 a 30.09.08, CC. 10/2008-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da portaria nº 448 de 21.10.08, (mem. 166/08-COB). Retificada

**DESIGNA** MARIA REGINA STEINERT, 678299, arquiteta, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Unidade de Projetos Urbanístico, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603012, durante o impedimento do titular NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334, arquiteto, por motivo de férias, no período de 25.10.08 a 08.11.08, através da portaria nº 474 de 21.10.08, (memo 232/08 – CUR/SUPH).

**DESIGNA** MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 678676, arquiteta, para responder pela Função Gratificada de Gerente de Atividade I, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150002, 31700009, durante o impedimento da titular MARIA REGINA STEINERT, 678299, arquiteta, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 25.10.08 a 8.11.08, através da portaria nº 475 de 21.10.08, (memo 234/08 – CUR/SUPH).

**DESIGNA** DEJACIRA CORTES PEREIRA, 191039, adida, para responder pela função gratificada de Chefe da Equipe de Vantagens e Registros, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501012, durante o impedimento da titular ANDREA DA SILVA AMARO, 67933.4, técnica em contabilidade, em licença-médica no período de 14.10 a 12.11.08, através da portaria nº 476 de 21.10.08, (memo

131/08- Evar)

**CONVOCA** LUIZ EDUARDO NUNES, 658940, adido, para cumprir regime de tempo integral a contar de 1.10.08, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da portaria nº 477 de 21.10.08, (memo 128/08)

**CONCEDE** de 3.11.08 a 17.11.08, à ELIZABETH SCHENKEL WEIS, 278522, assistente administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, de nível 4, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei nº 10481/08 de 3.07.08, através da portaria nº 479 de 22.10.08.

**CONCEDE** a SANDRO LUIS BARBOSA, 890677, agente comunitário, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02.06.2008, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da portaria nº 478 de 21.10.08, (processo 4.2029.08.1).

**FAZ CESSAR** a contar de 30.09.08, os efeitos da Portaria 289 de 22.05.2002, que colocou JANE MARIA CONCEIÇÃO ALMEIDA CAVALHEIRO, 532426, auxiliar de serviços técnicos, à disposição da Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 466 de 17.10.08, (processo 4.2860.02.3).

**PRORROGA** de 2.9.08 a 1.9.09, a portaria nº 429/07, que designou ESTEVÃO DE MENEZES TELLES FERREIRA, 674403, auxiliar de serviços técnicos, para fiscalizar os serviços de plotagem, scanner e reprografia, de responsabilidade da empresa Miguel Antonio Pieretti e Cia. Ltda., CC. 5/06-ELIC/CJURF, através da portaria nº 480 de 24.10.08, (memo. 189/08-COB/SUPH).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**COLOCA** CARLOS ALBERTO DE SOUZA, 75930.5, técnico nível 5, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, durante o período de 3.6 a 31.12.08, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, combinado com o artigo 9º, alínea “a”, do Decreto Municipal 15.559, de 8.5.07, através da Portaria 543, de 16.10.08. (Ofício P/476-08)

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.10.08, em relação ao servidor MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, auxiliar técnico – assistente administrativo, os efeitos da Portaria 379, de 22.7.08, que o designou para responder como Coordenador da parte administrativa dos estágios no âmbito da FASC, com base no artigo 7º, do Decreto Municipal 15.134, de 29.3.06, combinado com o artigo 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal 14.213, de 18.6.03, através da Portaria 545, de 20.10.08. (Memo 472-08 AATA)

**DESIGNA** o servidor MÍLTON KOCZNYKOWSKI DE SOUZA, 76356.4, auxiliar técnico – assistente administrativo, lotado na Área de Apoio Técnico-Administrativo, para responder como Coordenador da parte administrativa dos estágios no âmbito da FASC, a contar de 1º.10.08, com base no artigo 7º do Decreto Municipal 15.134, de 29.3.06, combinado com o artigo 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal 14.213, de 18.6.03, através da Portaria 546, de 20.10.08. (Memo 472-08 AATA)

**MODIFICA** a Portaria 253, de 14.7.06, que concedeu avanço a diversos servidores, somente em relação à servidora MARIA LUIZA GIL CORRÊA, 30419.3, técnico social – assistente social, no que concerne à data de concessão do seu avanço de nº 04, que passa a ser a contar de 28/06/04, com efeitos pecuniários a contar da mesma data, e não como constou, em razão de averbação de tempo de serviço público, de acordo com o artigo 122, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, redação dada pela Lei Complementar 150, de 12.01.87, através da Portaria 554, de 23.10.08. (Processo 7.1092.08.1)

**CONCEDE** Avanço 05, à servidora MARIA LUIZA GIL CORRÊA, 30419.3, técnico social – assistente social, a contar de 28.6.07, com efeitos pecuniários a contar da mesma data, em razão de averbação de tempo de serviço público, de acordo com o artigo 122, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, redação dada pela Lei Complementar 150, de 12.1.87, através da Portaria 555, de 23.10.08. (Processo 7.1092.08.1)

# Despachos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.30476.08.9** - Defere a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por FERNANDA FERREIRA BURGER, 90470.6, agente de combates às endemias, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 1.33964.08.4** - Defere a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por LUCAS RIBEIRO FERNANDES, 78569.9/02, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde.

## GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.56023.08.1** - Defere, em 30.10.08, a solicitação de abono da falta, código um, do dia 20.8.08, com relação a PAULO SÉRGIO JEREMIAS, 24710.0/05, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no pronunciamento da chefia.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.24758.08.6** - Defere em 19.6.08, em relação a ELLINOR MELCHERS NAST, 92463, auxiliar de serviços técnico da SMF/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 773 dias, excluídas as colidências.

### RGPS:

Mercatur Turismo e Viagens Ltda: 18.12.1979 a 17.03.1980;

Berçário e Creche Mamã Canguri Ltda: 01.03.1982 a 05.05.1983;

Jayne Gaspar dos Santos: 18.01.1974 a 30.05.1974 e 23.10.1974 a 17.02.1975. **(Republicado)**

**Processo 1.32969.08.2** - Defere, em 9.7.08, em relação a DENISE PEREIRA PEPULIM, 761350, monitora, da FASC, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2248 dias.

### RGPS:

Consorcio Aracaju Ltda: 02.01.1986 a 06.06.1986 e 01.10.1986 a 31.12.1987;

Asseplan Assessoria Serviços e Planejamento Ltda: 05.10.1989 a 30.05.1992;

Costa Blanca Comercio e Exportação Ltda: 01.04.1993 a 28.05.1993;

Central Telecomunicação: 06.04.1989 a 04.10.1989;

CICI: 01.04.1994 a 30.10.1994, 01.11.1994 a 28.02.1995 e 01.04.1995 a 30.06.1995. **(Republicado)**

**Processo 1.49814.08.7** - Modifica, em 28.10.08, em relação a JAQUELINE BRUM HAUPT DE CASTRO, 469420, professora, da SMED/Administração Centralizada, o despacho publicado no DOPA 3368 de 30.9.08, acrescentando que a averbação deverá ser efetuada junto ao vínculo 02 da servidora, e não como constou.

**Processo 1.53747.08.9** - Modifica, em 28.10.08, em relação a ANDRE BRUM DE SÁ, 334690, agente fiscal da receita federal da SMF/Administração Centralizada, o despacho publicado no DOPA 3384, de 22.10.2008, referente à averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, quanto a secretaria do servidor, que passa a ser SMF/Administração Centralizada, e não como constou.

**Processo 1.54823.08.0** - Modifica, em 28.10.08, em relação a auxiliar de enfermagem ELIZABETH SOUZA LIMA, 484080, da SMS/Administração Centralizada quanto ao período averbado ao empregador Hospital de Clínicas de Porto Alegre, publicado em despacho no DOPA 3381 de 17.10.08, que passa a ser de 12.2.99 a 17.7.00, e não como constou.

**Processo 1.55751.08.3** - Defere, em 28.10.08, em relação à ANA LUCIA COUTO CORONEL, 811133, médico da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1346 dias, excluídas as colidências.

### RGPS:

CICI: 01/01/1992 a 31/03/1992, 01/04/1995 a 31/08/1995 e 28/02/2003 a 12/03/2006.

**Processo 1.58178.08.2** - Defere, em 28.10.08, em relação a MARIA ODETE VAZ DOS SANTOS, 76615, auxiliar de serviços gerais da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 270 dias.

### RGPS:

Assoc Beneficente do C Infantil Dom Luiz de Nadal: 01.04.1980 a 31.12.1980.

**Processo 5.1966.08.1** - Modifica, em 28.10.08, o despacho publicado no DOPA 3366 de 26.9.08, quanto ao número do processo que defere a averbação da servidora CINTIA ELISABETE DOS SANTOS FERREIRA, 659270, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, que passa a ser o número acima citado, e não como constou.

# Estagiários

## CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DA DVH, do DMAE:

### INGRESSOS, outubro/2008:

Nome	CPF	Ingresso	Data de Nascimento	Status
JESSICA RELING MARQUES	2144231079	14/10/2008	16/7/1992	CONTRATAÇÃO
JOICE SILVEIRA PINTO	2004427086	13/10/2008	9/4/1990	CONTRATAÇÃO
LIZANDRA VEGA DA CUNHA	1269412035	8/10/2008	13/1/1987	CONTRATAÇÃO
EDUARDO DA SILVA LIMA	6263097	3/10/2008	19/7/1981	CONTRATAÇÃO
LEONARDO RENNEN	2870889011	7/10/2008	8/5/1992	CONTRATAÇÃO
CAMILA SILVA HENDLER	1566980054	27/10/2008	6/5/1988	CONTRATAÇÃO
CÁSSIO DE SOUZA DA SILVA	1500531006	30/10/2008	6/9/1989	CONTRATAÇÃO
ROGER DE BRITTO LIMA HECK	1797316028	28/10/2008	9/3/1988	CONTRATAÇÃO
RENATA DA SILVA CAVALHEIRO	1169940021	6/10/2008	3/6/1992	CONTRATAÇÃO
GABRIELA SCHUCH	1751705099	28/10/2008	24/10/1989	CONTRATAÇÃO
GILBERTO MENDES MENDES FILHO	1190161095	15/10/2008	13/10/1987	CONTRATAÇÃO

### EGRESSOS, outubro/2008:

Nome	CPF	Rescisão	Data de Nascimento
CAMILA GONÇALVES MAGNI	763082007	16/10/2008	15/8/1984
ETELVANA SOUZA BATTISTI	1265003041	15/10/2008	30/3/1987
ALLAN RIOS	773729054	3/10/2008	28/4/1988
ARIANE SILVA DE OLIVEIRA	2438065079	1/10/2008	18/2/1992
MARIANA MACHADO BUDELON	2389006060	10/10/2008	31/7/1988
LIANE DE AZEVEDO SAFFI	381444090	27/10/2008	17/8/1981
DEISE TEIXEIRA DOS SANTOS	98619195034	6/10/2008	31/3/1981
CARLA ROSA DE PAULA	2116493099	16/10/2008	27/1/1988
LEONARDO SILVEIRA LEAL	97775487020	7/10/2008	29/5/1981
MAURO CESAR GONÇALVES CAVALHEIRO	98586041068	21/10/2008	26/9/1979
VIVIANE MELO MARTINS	906510066	15/10/2008	29/8/1986
<b>TOTAL DE EGRESSOS: 11</b>			

# CÂMARA

## RESOLUÇÃO DE MESA 401, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

**Estabelece procedimentos para a realização de audiências públicas originadas na Câmara Municipal e dá outras providências.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, consoante os arts. 15 e 16 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 - Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre -, e em conformidade com os incisos XV e XVIII do art. 57 da lei Orgânica do Município;

considerando a necessidade de definição de procedimentos para a realização de audiências públicas originadas na Câmara Municipal de Porto Alegre,

### ESTABELECE

**Art. 1º** As audiências públicas originadas na Câmara Municipal, por iniciativa da sua Mesa Diretora ou por requerimento de entidades, serão realizadas nos termos das disposições do art. 103 da Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar nº 382, de 24 de julho de 1996, bem como desta Resolução.

**Art. 2º** As audiências públicas destinam-se à informação, esclarecimento e posicionamento sobre projetos, obras ou matérias de interesse municipal, sua implantação e execu-

ção, seus impactos sócio-econômicos, ambientais e culturais.

**Art. 3º** Poderão requerer audiência pública, nos termos do disposto no "caput" do art. 103 da Lei Orgânica do Município, as entidades de âmbito municipal, ou aquelas que possuam mais de 3.000 (três mil) associados.

§ 1º Os pedidos de audiência pública deverão ser feitos por escrito, junto ao Setor de Protocolo da Câmara Municipal.

§ 2º No caso das audiências de iniciativa da Mesa, o encaminhamento se dará através de documento relativo à deliberação respectiva.

**Art. 4º** As audiências públicas de que trata esta Resolução se realizarão no prazo de até 30 dias do protocolo do respectivo pedido ou da deliberação da Mesa.

**Art. 5º** Os editais destinados à comunicação da realização das audiências públicas serão publicados com antecedência mínima de vinte dias, contados da data marcada para a realização da audiência, no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, bem como em jornal diário de grande circulação.

**Parágrafo único.** Constará no edital mencionado neste artigo, o seguinte:

I - data, local e hora da audiência pública;

II - endereço completo do local onde se encontra à disposição das entidades e movimentos da sociedade civil, se houver, a documentação relativa aos assuntos a serem tratados na audiência, a contar de dez dias da data do requerimento ou deliberação da Mesa até a sua realização.

**Art. 6º** A realização das audiências públicas obedecerá aos seguintes procedimentos:

**I** – abertura dos trabalhos pela presidência;

**II** – apresentação de projetos, estudos ou informações acerca do objeto da audiência, a cargo de autoridades, técnicos ou palestrantes previamente designados;

**III** – pronunciamentos de representantes da comunidade, mediante inscrição a ser realizada no início da audiência, num total de até 10 (dez) manifestações, pelo tempo de até 5 (cinco) minutos cada;

**IV** – pronunciamentos dos Vereadores, sendo um por Bancada com assento nesta Casa;

**V** – encerramento, com pronunciamentos não excedentes a 10 (dez) minutos cada, das pessoas referidas nos incisos I e II deste dispositivo.

**Parágrafo único.** Caso não seja possível esgotar as matérias tratadas na audiência pública, esta poderá continuar em nova data a ser estabelecida, publicando-se novo edital, nos termos do “caput” do art. 5º desta Resolução de Mesa, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data fixada para a continuidade dos trabalhos da audiência pública.

**Art. 7º** Os participantes poderão apresentar documentação relativa ao objeto da audiência pública, a qual será encaminhada às autoridades afetas à matéria, bem como juntada, por cópia, ao processo administrativo relativo à realização da audiência pública.

**Art. 8º** Os casos omissos serão resolvidos pela presidência dos trabalhos da audiência pública.

**Art. 9º** Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 DE OUTUBRO DE 2008.**

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

CLAUDIO SEBENELO, 1º Vice-Presidente; CARLOS TODESCHINI, 2º Vice-Presidente;  
ERVINO BESSON, 1º Secretário; MARISTELA MENEGHETTI, 2ª Secretária;  
ALDACIR OLIBONI, 3º Secretário.

## RESOLUÇÃO DE MESA 402, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

**Dispõe sobre a autorização à Câmara Municipal de Porto Alegre de contratar estagiários pelo Convênio firmado com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, que possibilita a realização de estágio para alunos do curso superior de Biblioteconomia, para atuação no “Sistema Pergamum”, estendendo a área de atuação aos cursos de Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia junto à Seção de Memorial da Câmara Municipal, e dá outras providências.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como com os incisos XV e XVIII, do artigo 57, da Lei Orgânica do Município;

considerando a existência de convênio entre a Câmara Municipal de Porto Alegre – CMPA e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul com o objetivo de buscar a informatização da Biblioteca Jornalista Alberto André, mediante a disponibilização, pela internet, do cadastro de periódicos, de livros e de leis;

considerando que a Seção de Memorial está reorganizando suas funções e assimilando novas atividades;

considerando que as novas necessidades da Seção de Memorial incluem a catalogação, classificação de documentos, técnicas de arquivo e de gerenciamento de arquivos, registros históricos e guarda de documentos históricos, entre outras atividades específicas da área de Arquivologia, Biblioteconomia e Museologia;

considerando que, com base no referido convênio, poderia ser ampliada a oferta de vagas de estágio na CMPA, com o objetivo de, em comunhão de esforços entre este Legislativo e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, organizar o acervo histórico da Seção de Memorial, mediante a seleção de estudantes dos cursos de Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia;

considerando, ainda, que, estes cursos somente são ministrados, em Porto Alegre, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, razão pela qual podemos conveniar diretamente com essa Instituição de Ensino, evitando o pagamento de taxas de administração ou outros encargos,

### ESTABELECE

**Art. 1º** Fica a Câmara Municipal de Porto Alegre autorizada a manter o Convênio com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, conforme Resolução de Mesa nº 364, de 21 de maio de 2007, com alterações introduzidas pela Resolução de Mesa nº 368, de 03 de julho de 2007, visando estender a possibilidade de realização de estágio para alunos dos cursos superiores de Arquivologia, Biblioteconomia e Museologia, de maneira prática e integrada, proporcionando ao estudante aprendizagem social, profissional e cultural, pela participação em situações reais de trabalho no Poder Legislativo da Capital.

**Art. 2º** O Convênio tem como objetivos:

**I** – a execução de tarefas de catalogação e inserção de dados bibliográficos e legais em sistema informatizado (Sistema Pergamum), bem como a disponibilização, para empréstimo, dos materiais já inseridos na base de dados referida junto à Biblioteca Jornalista Alberto André; e

**II** – a organização do acervo histórico mediante a catalogação dos documentos e fotos históricos, catalogação e guarda dos DVDs das sessões plenárias e dos jornais e demais matérias jornalísticas veiculadas pela TV Câmara, organização das pesquisas realizadas pelos servidores da

Seção, exposições, boletins, livros e manuais junto à Seção de Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre.

**Parágrafo único.** Os alunos selecionados para o estágio de que trata esta Resolução de Mesa atuarão exclusivamente nas Seções de Biblioteca e do Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre.

**Art. 3º** A carga horária das atividades do estágio será de 20 (vinte) horas semanais.

**Art. 4º** Poderão participar do estágio de que trata esta Resolução alunos que estejam cursando do 3º (terceiro) ao 5º (quinto) semestre dos Cursos Superiores de Arquivologia, Museologia e Biblioteconomia.

**Art. 5º** Ficam acrescidas 04 (quatro) vagas para estágio, sem prejuízo das 04 (quatro) vagas já disponibilizadas pelo Convênio firmado entre este Legislativo Municipal e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, totalizando, assim, 08 (oito) vagas de estágio.

**Parágrafo único.** As áreas de formação dos estagiários observam a previsão de 05 (cinco) vagas para estagiário de Biblioteconomia, 01 (uma) vaga para estagiário de Museologia e 02 (duas) vagas para estagiários de Arquivologia.

**Art. 6º** Para efeito da alocação das vagas criadas pelo art. 5º fica prevista a seguinte disposição:

**I** – 04 (quatro) estagiários de Biblioteconomia alocados na Seção de Biblioteca; e

**II** – 01 (um) estagiário de Biblioteconomia, 01 (um) estagiário de Museologia e 02 (dois) estagiários de Arquivologia alocados na Seção de Memorial.

**Art. 7º** Para fins da seleção e celebração dos termos de estágio, poderá a Câmara Municipal utilizar-se de agente de integração, nos termos facultados pela Lei Federal nº 6.494, de 07 de dezembro de 1977.

**Art. 8º** O período de estágio não será superior a 360 (trezentos e sessenta) dias e nem inferior a 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser renovado, na mesma proporção, até o máximo de 720 (setecentos e vinte) dias na sua totalidade e será desenvolvido em períodos de 04 (quatro) horas diurnas, totalizando 20 (vinte) horas semanais.

**Parágrafo único.** Os estagiários já em atividade junto à Seção de Biblioteca terão seu prazo de contratação, nos termos deste artigo, contado da data inicial de sua assinatura do contrato de estágio.

**Art. 9º** O estagiário receberá bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 586,50 (quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), facultada a opção pelo recebimento de vales-transporte, mediante desconto de 2,5% (dois e meio por cento) do valor da bolsa-auxílio para cada 50 (cinquenta) vales recebidos.

**Art. 10.** Na hipótese de situações orçamentária e financeira adequadas, ouvidos o Diretor-Geral e o Diretor de Patrimônio e Finanças, por decisão da Mesa Diretora, poderão ser reajustados, anualmente, os valores pecuniários das bolsas-auxílio, com base na evolução do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), por meio de Resolução de Mesa.

**Art. 11.** O estágio de que trata esta Resolução de Mesa não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e realizar-se-á sob as condições estabelecidas no Termo de Convênio, o qual disciplinará, ainda, as obrigações das partes convenientes.

**Art. 12.** A despesa decorrente desta Resolução de Mesa correrá à conta da dotação orçamentária – CG 3390360700 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**Art. 13.** Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 DE OUTUBRO DE 2008.**

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

CLÁUDIO SEBENELO, 1º Vice-Presidente; CARLOS TODESCHINI,  
2º Vice-Presidente; ERVINO BESSON, 1º Secretário; MARISTELA MENEGHETTI, 2ª  
Secretária; ALDACIR OLIBONI, 3º Secretário.

# Legislativo Pessoal

## Portarias

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**MODIFICA** a Portaria 391, de 23.7.08, que constituiu Comissão de Avaliação para fins de Progressão dos funcionários deste Legislativo, ao cargo de Assessor Legislativo III, quanto ao objeto, que passa a ser: designa os funcionários a seguir para constituírem Comissão de Avaliação para fins de Progressão dos funcionários deste Legislativo ao cargo de Assessor Legislativo II e III, conforme Portaria 514, de 30.10.08 (Processo 5934/08).

FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA
José Gilberto da Silveira	414-4
Jorge Paulo Antonini Ribeiro	389-0
Jerri Gallinati Heim	2398-6
Lauro Roberto dos Anjos da Silva	300-3
Sônia Maria de Azambuja Pinto	909-2

# Documentos oficiais

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### EDITAL REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, comunica à comunidade porto-alegrense a realização das Audiências Públicas abaixo discriminadas, destinadas a discutir diversos assuntos de interesse da população desta Capital.

**DATA: 24 DE NOVEMBRO DE 2008.**

**LOCAL:** Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre.

**END.:** Av. Loureiro da Silva, 255.

**ASSUNTO:** Política Educacional do Município.

**REQUERENTE:** ATEMPA – Associação dos Trabalhadores em Educação do Município de Porto Alegre.

**PROCESSO 5971/08.**

**DATA: 27 DE NOVEMBRO DE 2008.**

**LOCAL:** Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre.

**END.:** Av. Loureiro da Silva, 255.

**ASSUNTO:** Contratação Definitiva dos Agentes Comunitários de Saúde.

**REQUERENTE:** Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do RS.

**PROCESSO 5611/08.**

**DATA: 8 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**LOCAL:** E. E. de E. Médio Rafaela Remião.

**END.:** Estrada João de Oliveira Remião, 2689 – Parada 6 – Lomba do Pinheiro.

**ASSUNTO:** Discussão sobre o Projeto de Lei do Executivo 40/07 (Processo 9731/07), doação de área e concessão de direito real de uso para o Instituto Popular de Arte e Educação – IPEDAE.

**REQUERENTE:** E. E. de E. Médio Rafaela Remião.

**PROCESSO 6006/08.**

**DATA: 11 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**LOCAL:** Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre.

**END.:** Av. Loureiro da Silva, 255.

**ASSUNTO:** Utilização de Espaços, Fiscalização dos Produtos Comercializados naquela Feira.

**REQUERENTE:** AABRE – Associação dos Artesãos do Brique da Redenção.

**PROCESSO 6087/08.**

**DATA: 15 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**LOCAL:** Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre.

**END.:** Av. Loureiro da Silva, 255.

**ASSUNTO:** Implementação da Lei de Uso Racional e Reaproveitamento das Águas.

**REQUERENTE:** Conselho Municipal de Meio Ambiente.

**PROCESSO 5970/08.**

Porto Alegre, 5 de novembro de 2008.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### EDITAL

Edital de divulgação dos projetos aprovados para a Semana da Consciência Negra na Câmara Municipal de Porto Alegre no ano de 2008.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DA SECON/2008, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da seleção das propostas aprovadas para a Semana da Consciência Negra abaixo relacionadas:

**AUTOR:** Piquete Lanceiros Negros Contemporâneo

**AUTOR:** Associação dos Moradores e Amigos da Vila Tronco

**AUTOR:** Instituto de Pesquisa e Formação Zumbi

**AUTOR:** Associação Cultural Raízes da África

**AUTOR:** Sociedade Comunitária Herophilo Azambuja

**AUTOR:** Sociedade Beneficente Cultural Floresta Aurora

**AUTOR:** MOCAMBO – Associação Comunitária Amigos e Moradores

**AUTOR:** Associação dos Jurados de Carnaval Eventos Populares

**AUTOR:** Associação das Mulheres Negras Gaúchas

**AUTOR:** Sociedade Beneficente Recreativa Cultural Afro-Tchê

**AUTOR:** Federação Gaúcha de Capoeira

**AUTOR:** Grupo de Trabalho Angola Janga

**AUTOR:** Liga Regional de Capoeira do Estado do RS

Porto Alegre, 4 de novembro de 2008.

VERA ANITA SILVA DA CONCEIÇÃO, Coordenadora.

### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE da ASGMPA convida aos associados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 11 de novembro de 2008, na sua sede rua Gen Vitorino, 305 sala 602, às 8h em primeira chamada e 8h30min segunda e terceira chamada, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia: Prestação de contas.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2008.

RICARDO RIBEIRO DA SILVA, Presidente.

# EDITAIS



## REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 10/08 PROCESSO 004.003601.08.0

**OBJETO:** Execução de obras de recuperação da casa de passagem – Rua Frederico Mentz, 857.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a presente licitação, na modalidade Tomada de Preços, Tipo Menor Preço, regime de execução empreitada por preços unitários. O recebimento dos envelopes e a abertura da presente licita-

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ção será no dia 25 de novembro de 2008, às 10h, na Sala de Reuniões da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, na Av. Padre Cacique, 708, 3º andar O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) Link DEMHAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262 ou através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 13/08 À CONCORRÊNCIA 9/08

**CONTRATADA:** DAN HERBERT S. A. CONSTRUTORA E INCORPORADORA

**PROCESSO:** 004.004278.08.9

**FIRMADO EM:** 3 de novembro de 2008.

**OBJETO:** Construção de unidades habitacionais no Loteamento Bernardino Silveira Amorim.

**VALOR TOTAL:** R\$ 34.536.860,29

**PRAZO:** 540 dias consecutivos

Porto Alegre, 5 de novembro de 2008.

ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE,  
Diretor Geral



## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 26/08 PROCESSO 001.018990.08.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Limpeza e Higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, num total de 64 postos.

**VENCEDORA:** COOPERSUL – Cooperativa dos Trabalhadores da Região Sul.

**VALOR TOTAL:** R\$ 78.935,35 mensais.

**PRAZO:** 12 meses.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2008.

### PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 584/08 – PROCESSO 001.049310.08.9,** aquisição de UNIFORMES.

**PREGÃO ELETRÔNICO 624/08 – PROCESSO 001.051686.08.2,**

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

aquisição de VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA.  
**PREGÃO ELETRÔNICO 640/08 – PROCESSO 001.051702.08.8,** aquisição de SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.  
**PREGÃO ELETRÔNICO 643/08 – PROCESSO 001.051705.08.7,** aquisição de APARELHOS DE SOM E COMUNICAÇÃO E ACESSÓRIOS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO 649/08 – PROCESSO 001.051711.08.7,** aquisição de PÓ DE PEDRA DE GRANITO, AREIA GROSSA E MÉDIA.  
**PREGÃO ELETRÔNICO 652/08 – PROCESSO 001.051626.08.0,** aquisição de MATERIAL PARA AJARDINAMENTO E INSETICIDA.  
**PREGÃO ELETRÔNICO 655/08 – PROCESSO 001.051629.08.9,** aquisição de LIVROS, REVISTAS E LEIS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS 678/08 – PROCESSO 001.058539.08.5,** aquisição de GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO 679/08 – PROCESSO 001.051540.08.3,** aquisição de APARELHOS DE AR CONDICIONADO.  
**ABERTURA** das propostas será às 9h do dia 18 de novembro de 2008.  
**PREGÃO ELETRÔNICO 637/08 – PROCESSO 001.051699.08.7,** aquisição de APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS.  
**ABERTURA** das propostas será às 14h do dia 18 de novembro de 2008.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## JULGAMENTO DE RECURSO

### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 106/08 PROCESSO 001.050777.08.4

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnico-profissionais para a organização e realização de concurso público à Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda – ACS/SMF, torna público o indeferimento do recurso impetrado por Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC referente ao pregão em epígrafe.

A análise do recurso encontra-se à disposição dos interessados na Rua Siqueira Campos, 1300, sala 1106, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.

ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 558/08 PROCESSO 001.049284.08.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipi-

pal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**AIRTON JESUS DA SILVA-ME.** ITENS: 3, 9.  
**FLORICULTURA URSULA LTDA.** ITENS: 25, 27, 28.  
**LICITAVET COMERCIAL LTDA-EPP.** ITENS: 7, 36.  
**PES – COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** ITENS: 11, 20, 26, 29, 30, 31, 32, 34.  
**VETERINÁRIA SUL CATARINENSE LTDA.** ITENS: 8, 12, 21, 22, 23, 37.  
**VETERINÁRIA VETSUL LTDA.** ITENS: 1, 2, 4, 5, 6, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 24, 35, 39.  
**ITEM CANCELADO:** 38.  
**ITEM DESERTO:** 18.  
**ITEM FRACASSADO:** 33.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 620/08 PROCESSO 001.051682.08.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.** LOTE:1.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 623/08 PROCESSO 001.051685.08.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

pal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**GIGABOARD TECNOLOGIA E MÓVEIS LTDA.** ITEM: 3  
**LUIS CESAR REIS.** ITENS: 1, 4  
**ITEM FRACASSADO:** 2

Porto Alegre, 5 de novembro de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

## INEXIGIBILIDADE PROCESSO 01.053367.08.1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – ESAF.  
**OBJETO:** Pagamento de três inscrições em nome de: CRISTIANE DIAS PASQUALON, MARIA LEDA MENDES DAS NEVES e ANDREI MOREL DA ROCHA, que participarão do Curso Contratação de Serviços na Administração Pública, nos dias 17 e 18 de novembro de 2008, em Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 750,00.

**DOTAÇÃO:** 1301-2355-339039480100-1

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2008.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,** Secretário.

## EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO DE SERVIÇOS 27/08

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Alberto Antonio Alves de Oliveira Granato.

**OBJETO:** Cursos de Capacitação em Direção Defensiva para a Guarda Municipal de Porto Alegre, para Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Urbana – SMDHSU.

**MODALIDADE:** Pregão 27/08

**PROCESSO:** 001.018991.08.4

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.0800.06.0182.0117.1191.339039 e recurso do Convênio SENASP.

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.000,00

Porto Alegre, 5 de novembro de 2008.

**JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

## NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são notificadas da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

09.665.531/0001-78	10.393.315/0001-08	10.408.574/0001-57
09.911.343/0001-82	10.394.597/0001-50	10.409.224/0001-05
10.204.324/0001-03	10.394.602/0001-24	10.410.613/0001-50
10.273.641/0001-73	10.395.453/0001-18	10.412.028/0001-90
10.280.685/0001-20	10.395.527/0001-16	10.412.205/0001-38
10.307.086/0001-53	10.395.579/0001-92	10.412.312/0001-66
10.316.050/0001-36	10.399.106/0001-63	10.412.689/0001-15
10.332.647/0001-74	10.401.979/0001-63	10.415.846/0001-46
10.337.689/0001-06	10.402.096/0001-78	10.416.187/0001-62
10.355.560/0001-12	10.402.380/0001-44	10.417.991/0001-66
10.359.751/0001-52	10.404.117/0001-94	10.420.977/0001-11
10.362.696/0001-50	10.404.343/0001-75	10.421.530/0001-67
10.363.599/0001-81	10.404.612/0001-01	10.422.959/0001-79
10.366.687/0001-37	10.404.686/0001-30	10.424.248/0001-33
10.369.575/0001-30	10.404.885/0001-48	10.426.016/0001-14
10.370.118/0001-65	10.405.007/0001-47	10.429.583/0001-24
10.372.875/0001-78	10.406.477/0001-25	10.432.434/0001-14
10.390.694/0001-74	10.408.214/0001-55	10.437.749/0001-54

**RODRIGO SARTORI FANTINEL,**  
Gestor da Célula Tributária.



## PREGÃO ELETRÔNICO 57/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010354.08.5**

**OBJETO:** Aquisição de Colchões e Travesseiros.

**RECEBIMENTO** das propostas: A partir do dia 11 de novembro de 2008.

**ABERTURA** das propostas: Às 14h30min do dia 25 de novembro de 2008.

**INICIO** da seção de disputa de preços: Às 15h do dia 25 de novembro de 2008.

**TEMPO** da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## PREGÃO ELETRÔNICO 58/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010355.08.1**

**OBJETO:** Aquisição de Monitor de Pressão Arterial.

**RECEBIMENTO** das propostas: A partir do dia 11 de novembro de 2008.

**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 25 de novembro de 2008.

**INICIO** da seção de disputa de preços: Às 14h do dia 25 de novembro de 2008.

**TEMPO** da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

## PREGÃO ELETRÔNICO 59/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010356.08.8**

**OBJETO:** Aquisição de Material Permanente (cadeira, cadeira de rodas, armário, sofá, estante, beliche, liquidificador e freezer).

**RECEBIMENTO** das propostas: A partir do dia 12 de novembro de 2008.

**ABERTURA** das propostas: Às 8h30min do dia 2 de dezembro de 2008.

**INICIO** da seção de disputa de preços: Às 9h do dia 2 de dezembro de 2008.

**TEMPO** da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,** Presidenta.



## TOMADA DE PREÇOS 002.081015.08-9

### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**OBJETO:** Construção da creche Chácara das Pêras.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA Municipal de Obras e Viação, informa aos interessados que a empresa Terra Norte Construtora Ltda., interpôs recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão quanto ao julgamento das propostas de preços na Tomada de Preços em epígrafe.

Comunicamos que o inteiro teor dos mesmos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros, 2244, e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de cinco dias úteis.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2008

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 002.084004.05.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Polux Selet Engenharia de Instalações Ltda.

**OBJETO:** Manutenção das subestações transformadoras instaladas em diversos prédios da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**PRAZO:** 12 meses

**PREÇO:** R\$ 85.054,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-2623-339039 do exercício de 2008.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2008.

**PROCESSO 002.083013.08.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** MJ Medeiros Montagem Eletrotécnica Ltda

**OBJETO:** Conservação da iluminação pública das Zonas Sul e Oeste de Porto Alegre.

**PRAZO:** 60 dias

**PREÇO:** R\$ 72.256,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1406-2367-339039 do exercício de 2008.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2008.

**PROCESSO 002.083012.08.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Sadenco Sul Americana de Engenharia e Comércio Ltda

**OBJETO:** Conservação da iluminação pública das Zonas Norte e Leste de Porto Alegre.

**PRAZO:** 60 dias

**PREÇO:** R\$ 86.940,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1406-2367-339039 do exercício de 2008.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2008.

**CÁSSIO TROGILDO,**  
Secretário Municipal de Obras e Viação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

## SÚMULA DE DISPENSA

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**CONTRATADO:** Impressos Fácil Ltda. - CNPJ 02.811.447/0001-76

**OBJETO:** Edição de um livro sobre "História e Cultura dos Povos Indígenas na Bacia do Lago Guaíba, Município de Porto Alegre", com tiragem de 1000 exemplares, conforme as especificações contidas no projeto básico e croqui. Contratação que visa atender prescrição da Lei Orgânica do Município a fim de promover e estimular as culturas indígenas no que tange a sua religiosidade, usos, costumes, tradições, autonomia e organização, bem como ao disposto na Lei 11.465/08, que institui a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Indígena nas escolas da rede pública e privada. Trata-se de projeto do Núcleo de Políticas Públicas para os Povos Indígenas da Coordenação de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**VALOR:** R\$ 7.846,40.

**DOTAÇÃO:** 800-1192-33903999900-1

**PRAZOS:** Da ordem de início dos serviços até 31 de dezembro de 2008.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.035554.08.8

**MARCO ANTÔNIO SEADI,**  
Secretária de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

## EXTRATO DO CONCURSO 1/08 RESULTADO FINAL DO CONCURSO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições, convoca os vencedores a comparecer a sede desta Secretaria para formalização do contrato relativo a premiação, munidos da documentação (conforme solicitado no item 2.3 do anexo I e anexo VI do edital), no prazo de 48 horas, conforme item 7.4 do edital. A documentação deverá ser entregue no Núcleo de Políticas Públicas para o Povo Negro. Premiação de R\$ 2.000,00 a cada vencedor.

**PREMIADOS:**

Associação Empreendimento Social Um Novo Olhar/ CNPJ: 08782987/0001-55

Unegro – União de Negros pela Igualdade/ CNPJ: 04572671/0001-88

**PROCESSO 001.035536.08.0**

**MARCO ANTÔNIO SEADI,**  
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## DISPENSA 106/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de exaustor.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
4610	AGROFIBRAS ARTEFATOS DE FIBERGLASS LTDA.	185,00

Porto Alegre, 4 de novembro de 2008.

**SILVANEIA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
Coordenadora da Unidade de Compras

## RESULTADO DO CONVITE 80/08

**OBJETO:** Contratação de empresa para impressão de jornal volante.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão de licitação considerou vantajosa para a Administração Pública a proposta apresentada pela empresa Gráfica e Editora Relâmpago Ltda. Abre-se prazo de recurso de dois dias úteis nos termos da lei 8.666/93.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2008.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal de Saúde.

Fundação de Proteção Especial do RS – FPERGS.

**OBJETO:** Viabilizar o atendimento ambulatorial de saúde a criança e adolescentes abrigados na FPERGS.

**PRAZO:** 60 meses, a contar da data da sua assinatura.

**PROCESSO 001.054864.07.0.**

Porto Alegre, 30 de outubro de 2008.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENIENTE:** Conselhos de Pais e Moradores da Creche Sagrada Família.

**OBJETO:** Acrescenta a alínea "m", ao item 3.1, à Cláusula Terceira, que terá a redação seguinte "m) Repassar a Entidade, em parcela única e antecipadamente ao repasse mensal, o montante correspondente ao valor de três meses do repasse mensal, para aquisição de material permanente, de modo a equipar e garantir o pronto atendimento à Instituição do Ensino Infantil".

**PROCESSO 001.030280.07.9.**

Porto Alegre, 3 de novembro de 2008.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## EXTRATO DE CONTRATO 21/08

**PROCESSO 005.00646.08.3**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Sanatório Parque Belém.

**OBJETO:** Atendimento pela Contratada, dos servidores do Contratante portadores do vírus HIV, dependentes químicos, usuários de substâncias psicoativas ou em risco psicossocial.

**PRAZO:** Cinco meses, a contar de 27 de outubro de 2008.

**PREÇO:** Pela diária hospitalar, incluindo alimentação, quarto coletivo, programas terapêuticos oferecidos pela instituição e médico plantonista, o valores de R\$ 95,00;

Pela diária médico psiquiatra, o valor de R\$ 35,00;

Pela medicação e exames pagos pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o valor de R\$ 100,00.

**MODALIDADE:** Convite 4/08.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2382-339039500300-400

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2008.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DO PREFEITO

## II TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.001746.07.3**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre e Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade (PGQP).

**OBJETO:** Continuidade da etapa de acompanhamento do projeto GMR de forma a assegurar melhorias gerenciais na CGT e PGM; Continuidade da etapa de acompanhamento nas rubricas específicas das Secretarias e nas rubricas corporativas do GMD

**VALOR:** R\$ 583.740,00

**DOTAÇÃO:** 1301-2541-339035010000-1

**PRAZO:** 1º de agosto a 31 de dezembro de 2008.

**BASE LEGAL:** Artigo 116 § 1º da Lei Federal 8666/93  
Porto Alegre, 1º de agosto de 2008.

**JOSÉ FOGAÇA,**  
Prefeito.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO: 001.039469.08.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Hospitrad Distribuidora de Equipamentos Hospitalares Ltda.

**OBJETO:** Conserto do carro de anestesia K. Takaoka Shogun, patrimônio 7499.7, pertencente ao Hospital de Pronto Socorro.

**PREÇO:** R\$ 3.467,49.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2008.

**ELISEU SANTOS,**  
Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER

## DISPENSA

**PROCESSO 001.053797.08.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONTRATADA:** E Fioreze

**OBJETO:** Serviços gráficos para eventos da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II.

**VALOR:** R\$ 7.820,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :** 0601.2373-339039630100-1

Porto Alegre, 5 de novembro de 2008.

**LUIZ CUNHA MARTINS,**  
Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO  
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

## SÚMULA DE DISPENSA

**PROCESSO 001.059722.08.8**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Aquisição de licenças para Windows e Office para instalação em 12 microcomputadores.

**VALOR:** R\$ 11.592,00

**DOTAÇÃO:** 2301-2594-339039940000-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, VIII da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2008.

**CLÊNIA MARANHÃO,** Secretária Municipal de Coordenação Política e Governança Local.



**Câmara Municipal de Porto Alegre**

## PREGÃO ELETRÔNICO 122/08

**PROCESSO 5808/08**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Aquisição de software (Adobe Photoshop).

**LOTE 1:** MI COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 4 de novembro de 2008.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,** Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**CONCURSO 4/08**  
PROCESSO 001.000056.08.1  
HISTÓRIAS DE TRABALHO – 15ª EDIÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA retifica os selecionados do referido Concurso, como segue:

Inscrição	Nome	Categoria	Trabalho	Cidade/Estado
5012	Walter Karwatzki	Fotografia	Pescador	Poa/RS
5018	Luiz Wilson Stange Faraco	Fotografia	Fotografia nº 2	Curitiba/PR
5055	Jorge André Diehl	Fotografia	Homens-aranha	Brasília/DF
5070	Matheus Hidalgo	Fotografia	Faxineira trabalhando	São Carlos/SP
			Serventes construindo uma passarela	
5109	Alessandro Shirlei de Souza	Fotografia	Retocando a Maquiagem "o senado"	Brasília/DF
			Lavadores de Janela	
5125	Gutemberg Rodrigues Ostemberg	Fotografia	O mar está para peixe	Poa/RS
			Flores de Navegantes	
5122	Eduardo Rodrigues Peixoto	Fotografia	Catador de Caranguejos	Brasília/DF
5144	Miguel Daniel Di Monaco	Fotografia	Só na Paz do trabalho	Foz do Iguaçu/PR
5096	Cristiano Kern Hickel	Fotografia	A vida de trabalhador em curtime	Poa/RS
5114	Antonio Francisco Felipe	Fotografia	Borracheiro	Pirassununga/SP
5074	Jean Schwarz	Fotografia	Trabalho duro 2	Poa/RS
5040	Roberto Machado Alves	Fotografia	Quarta-feira de Cinzas	Rio de Janeiro/RJ
5113	Nilmar Lage Fonseca e Tomaz	Fotografia	Re-Construção 01	Ipatinga/MG
			Re-Construção 02	
5104	Paula Maynard de Freitas Moura	Fotografia	Operários em hora-extra	Aracaju/SE
5123	Ário Pereira Gonçalves	Fotografia	Preto Velho	Alvorada/RS
5077	Vera Lucia Barrionovo Méo	Fotografia	O Soldador	São Carlos/SP
5103	Cassius José Winck Medina	HQ&Cartum	Trabalhador Brasileiro	Novo Hamburgo/RS
5135	Rafael Muniz Espindola	HQ&Cartum	Sem título	Poa/RS
5002	Alcir Nicolau Pereira	HQ&Cartum	Capital & trabalho	Poa/RS
5054	Ivo Ronaldo Costa Gonçalves	HQ&Cartum	Sem título 1	Guaíba/RS
			Sem título 2	
5137	Saulo Thadeu Chaves	HV	O bolão e a bolinha	Viamão/RS
5069	Maria Zulma dos Santos Pedroso	HV	Duas mulheres em minha vida	Gravataí/RS
5039	Márcia Regina de Araujo Duarte	HV	Uma consulta diferente	Rio de Janeiro/RJ
5048	Maria Helena Ramalho	HV	O cabrito	Poa/RS
5078	João Carlos Pacheco dos Santos	HV	Mondongo	Viamão/RS
5006	Celso Gonzaga Porto	HV	Trabalhando de inventor	Cachoeirinha/RS
4	Gabriel Araújo dos Santos	HV	Sabor de Infância	Campinas/SP
89	Maria Isabel Silveira Christino	HV	Quantos a Menos?	Poa/RS
145	Paulo Francisco Junior	HV	Trabalhando entre as rebeliões	Presidente Venceslau/SP
172	Edson Xavver Castro	HV	Benditos caminhos de um Benedito	São Paulo/SP
118	Líria Lúcia Lopes da Silva	HV	Líria, nem melhor, nem pior, apenas uma goleira	Poa/RS
155	Odette Alvorcem Teixeira	HV	Vida profissional	Poa/RS
117	Guido Martin Kopitke	HI	Procedimento Padrão	Poa/RS
5026	Maria Helena Ramalho	HI	Soprando estrelas	Poa/RS
102	Nelson Carvalho da Cruz	HI	Ambrósio	Poa/RS
111	Sérgio Luís da Silva Vargas	HI	O lixão	Poa/RS
48	Simone Alves Pedersen	HI	A costureira	Vinhedo/SP
6	Fernando Ernesto Baggio Di Sopra	HI	No programa de entrevistas	Poa/RS
19	Christian Nectoux David	HI	A promoção do Seu Osmar	Poa/RS
162	Márcio Ezequiel	HI	Comunicado Oficial	Poa/RS
5017	Alina Oliveira de Souza	HI	Feira Livre	Capão da Canoa/RS
5004	Ana Mariano	HI	Sã e Salva	Poa/RS
125	Angela Gerst Ferreira Ramis	HI	Papéis	Poa/RS
92	Cíntia Rosângela	HI	Sob a luz do fogareiro	Novo Hamburgo/RS
60	Leonardo Siviotti de Alcantara	HI	A ouvinte	Maricá/RJ
59	Karen Scopel Nunes	HI	O consertador de sapatos	Poa/RS
33	Alex Sandro Ferreira da Silva	HI	Traiano	Jaguarão/RS
5023	Zaira Cantarelli	Poesia	Padeiro	Porto Alegre/RS
5029	Mariza Pagliozza Alvares	Poesia	Ofereço-me	Porto Alegre/RS
122	Maira Knop	Poesia	Solário	Porto Alegre/RS
37	Anderson Santos	Poesia	Há vagas	Porto Alegre/RS
175	Alan Neiva dos Santos	Poesia	No avesso das flores	Porto Alegre/RS
171	Andreia Alberti Laimer	Poesia	Prefácio de uma receita	Porto Alegre/RS
133	Angélica Lopes	Poesia	O cansaço	Belém/PA
5063	Adélia de Lourdes Klaus Einsfeldt	Poesia	O mineiro	Porto Alegre/RS
5105	Juliano Vieira Antunes	Poesia	O cozeiro	Anápolis/GO
			Engenho	
5062	Gerci Oliveira Godoy	Poesia	O zelador	Porto Alegre/RS
5143	Valmor Bordin	Poesia	Avental de mãe	Passo Fundo/RS
168	Mara de Fátima Rodrigues Faturi	Poesia	Notícias	Porto Alegre/RS
86	Denair Inês Guzon	Poesia	A outra	Porto Alegre/RS
5038	João Elias Antunes de Oliveira	Poesia	Janelas	Brazlândia/DF
5140	Maria da Conceição Hipólito	Poesia	O padeiro	Porto Alegre/RS
5098	Paulo Rodrigues Nunes Ohar	Poesia	Relojeiro	Porto Alegre/RS
71	Odilón Machado de Lourenço	Poesia	O metalúrgico Estilista	Porto Alegre/RS
			Luta operária, autonomia e Estado Novo: o caso	
124	Lelio Valdez	Ensaio Aca.	Swift de Rio Grande	Porto Alegre/RS

Porto Alegre, 5 de novembro de 2008

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

**TOMADA DE  
PREÇOS 38/08**  
PROCESSO 001.049009.08.7  
RESULTADO FINAL

**OBJETO:** Serviços de Produção de Eventos para a realização da Festa Cigana a ser realizada nas data de 21, 22 e 23 de novembro no Parque Moinhos de Vento (Parcão) para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Osório Eventos Ltda	12.000,00	1º LUGAR

**CONCURSO 11/08**  
FESTIVAL DE MÚSICA – 2008  
PROCESSO 001.040319.08.3  
PREMIADOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna públicas as Músicas premiadas do Concurso em epígrafe.

**1º LUGAR:** Linha, de Tiago Rinaldi.

**2º LUGAR:** Soneto, de Allan Castro e Bruno Moraes.

**3º LUGAR:** Num Abril, de Elizabeth Krieger e Edson Guerreiro.

**MELHOR INTÉRPRETE:** Ro Björk – Tempo de Espera.

**MELHOR LETRA:** Tiago Rinaldi – Linha.

**MELHOR INSTRUMENTISTA:** Paulinho Cardoso.

**MELHOR ARRANJO:** Recado – Caio Martinez.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

**CONCURSO 5/08**

PROCESSO 001.002828.08.1  
PRÊMIO AÇORIANOS DE LITERATURA ADULTA  
E INFANTIL - 08

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público os finalistas em epígrafe:

**Categoria NARRATIVA LONGA**

Título: Acenos e afagos, João Gilberto Noll, editora Record.

Título: Depois do sexo, Marcelo Carneiro da Cunha, editora Record.

Título: Areia nos dentes, Antônio Xerxesky, Não Editora.

**Categoria ESPECIAL**

Título: Álbum de Porto Alegre 1860-1930, Org. Marcos G. Lindenmayer, editora Nova Roma.

Título: Dicionário de Figuras e Mitos Literários das Américas, org. Zilá Bernd, editora UFRGS.

Título: Teatro de Arena Palco de Resistência, Rafael Guimaraens, editora Libretos.

**Categoria CONTO**

Título: Alguns procedimentos para ocultar feridas, Juarez Guedes Cruz, editora Movimento.

Título: Pó de Parede, Carol Bensimon, editora Não Editora.

Título: Tocata e Fuga, Luís Dill, editora Bertrand Brasil.

**Categoria CRÔNICA**

Título: Agora eu era, Cláudia Laitano, editora Record.

Título: É Foch!, Nei Lisboa, editora L&PM.

Título: Ópera dos Vivos, Jayme Copstein, editora EST Edições.

**Categoria POESIA**

Título: Desencantado Carrossel, Diego Grando, editora Não Editora.

Título: Estrela Boeira - Antero Marques – Organizadores: Valdir Amaral Pinto, Paulo Estivalet Flores Pinto e Miguel Frederico do Espírito Santo, editora EST Edições.

Título: Lunário Perpétuo, Eduardo Dall'Alba, editora Belas Letras e Espaço Engenho e Arte.

**Categoria ENSAIO DE LITERATURA E HUMANIDADES**

Título: A Mão e o Número – sobre a possibilidade do exercício da intuição nas novas tecnologias, Mário Furtado Fontanive, editora UniRitter.

Título: Artes Plásticas no Rio Grande do Sul – Uma Panorâmica, Paulo Gomes, editora Lahtu Sensu;

Título: Machado e Borges e outras histórias de Machado de Assis, Luís Augusto Fischer, Arquipélago Editorial;

**Categoria LITERATURA INFANTIL**

Título: Brinciar, Dilan Camargo, editora Projeto.

Título: O Circo Mágico, Alexandre Brito, editora Projeto.

Título: Sai Pra Lá!, Ana Terra, editora Larousse Júnior.

**Categoria LITERATURA INFANTO-JUVENIL**

Título: Diogo e Diana em: Meu vizinho tem um Rottweiler (e jura que ele é manso...), Tabajara Ruas e Nei Duclós, editora Galera Record.

Título: Olhos Vendados, Luís Dill, editora DCL (Difusão Cultural do Livro).

Título: Uma colcha muito curta, Sérgio Capparelli, editora L&PM. Porto Alegre, 5 de novembro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

**EXTRATO DE COMPRA**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Sulsistem Comércio de Suprimentos Reprográficos Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento de cinco impressoras a laser para a Secretaria Municipal de Cultura.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite 28/08 (001.049006.08.8)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNCULTURA 1003.2626.449052.

**VALOR:** R\$ 1.590,00

Porto Alegre, 6 de novembro de 2008.

**EXTRATO DE  
CARTA-CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Damoso do Brasil S/A

**OBJETO:** Serviços técnicos especializados para assistência e suporte técnico preventivo e corretivo dos equipamentos "hardware" e programas "software" da Central Telefônica Ericsson para a Secretaria Municipal da Cultura.

**PRAZO:** A Carta-Contrato terá a duração de 12 meses a contar da data estipulada na ordem de início expedida pela Secretaria Municipal da Cultura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

**MODALIDADE:** Convite 26/08

**PROCESSO 001.049119.08.7**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNCULTURA 1003.2626.339039

**VALOR:** R\$ 5.580,00 anual, pagos em 12 parcelas mensais fixas de R\$ 465,00.

Porto Alegre, 6 de novembro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

# Prefeitura inicia pesquisa para implantação de um pólo de confecções

O setor de Economia Solidária da Secretaria da Produção Indústria e Comércio (Smic) visitou ontem uma das 59 empresas que fazem parte da pesquisa para avaliar as condições do mercado de confecções. O objetivo é coletar informações para elaboração do plano de ação que visa a instalação de um pólo de confecções. O projeto Porto Alegre Por um Fio faz parte do Cresce Porto Alegre, um dos programas do modelo de gestão da prefeitura.

A pesquisa será feita com o objetivo de identificar os principais produtos comercializados, o público alvo e classe social atingidos, a forma com que o produto chega ao consumidor, se há terceirização do processo produtivo, as dificuldades de gestão, planejamento, modelagem, acabamento, fechamento, maquinário adequado, qualificação dos profissionais de costura, da equipe de vendas e outros.

Segundo o proprietário da Anthologia, Anwar Raad, o projeto do pólo de confecções vai revitalizar e fortalecer a região, centralizando o serviço. “Também vai puxar a mão de obra”, alerta o dono da primeira empresa visitada, localizada no 4º Distrito.

**Avenida da moda** — Para o secretário da Smic, o projeto Porto Alegre por Um Fio transformará a Avenida Presidente Roosevelt na Avenida da Moda (atacado e varejo). Um dos objetivos da ação é formar profissionais para toda a cadeia de confecções de roupas e tecnologia de moda. Com a medida, a prefeitura em parceria com Senai e Fiergs, estará colocando centenas de trabalhadores no mercado de trabalho.

O projeto será desenvolvido em parceria com a Fiergs, o



Um dos objetivos é formar profissionais para toda a cadeia de confecções de roupas e tecnologia de moda

Serviço Nacional de Aprendizagem do Rio Grande do Sul (Senai-RS), o Sindicato das Indústrias do Vestuário do Estado do Rio Grande do Sul (Sivergs), em conjunto com as secretarias municipais do Planejamento, Coordenação Política e Governança Local e Capture.

**Faculdade de Moda** — A ampliação da Escola de Confecção e Moda do Senai faz parte do projeto. O local da nova sede, na Rua Dr. João Inácio, 247, Bairro Navegantes, já foi desocupado pelo Circo Gira Sol. Hoje, a Escola de Confecção e Moda do Senai funciona em duas sedes, no centro da cidade e no Bairro Menino Deus. A idéia é unir as duas sedes, melhorar a infra-estrutura física e o parque de máquinas, que será compartilhado entre empresas do mesmo ramo.

## DMLU agiliza limpeza de pichações

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Tinta antipichação facilita a limpeza dos equipamentos urbanos

Porto Alegre amanheceu com diversos monumentos urbanos pichados nesta quarta-feira. Com a rápida ação do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), as marcas do vandalismo desapareceram até a noite. A ponte da Rua Silva Só sobre o Arroio Dilúvio e os viadutos Tiradentes,

Obirici, Açorianos e o túnel da Conceição foram alvos simultâneos dos pichadores.

A ação de limpeza é um transtorno que retarda alguns serviços de rotina, mas com a aplicação da tinta antipichação, remover essa sujeira ficou muito fácil. “O resultado é que a população sequer tem tempo de perceber que esse tipo de vandalismo que infelizmente ainda existe na cidade aconteceu”, explica o diretor-geral do DMLU.

As três equipes da Divisão de Limpeza e Coleta (DLC) que continuam revitalizando as outras pontes da avenida Ipiranga, sobre o Arroio Dilúvio, e outros viadutos de Porto Alegre, se concentraram nos lugares pichados e, em poucas horas, devolveram a estética que a cidade merece. O DMLU continua com o trabalho regular nas passarelas de pedestres na frente do Ginásio da Brigada Militar e do Supermercado Zaffari, na Ipiranga; e concluindo a aplicação da tinta antipichação no viaduto Jaime Caetano Braun, na terceira perimetral, sobre a Rua Nilo Peçanha, explica Marcelo Hoffmann, coordenador das equipes da DLC que trabalham com a revitalização dos monumentos urbanos.

## Prefeitura recupera iluminação em avenidas

A prefeitura vai investir cerca de R\$ 1 milhão, até o final do ano, na recuperação e restauração do sistema de iluminação pública da cidade. Serão substituídas 467 luminárias e feita a reposição de 186 postes em grandes avenidas como Bento Gonçalves, Antônio de Carvalho, Cavalhada, Eduardo Prado, Juca Batista, Protásio Alves, Assis Brasil, Borges de Medeiros, Castelo Branco, João Pessoa e João de Oliveira Remião.

Além da reposição de postes e luminárias, a Divisão de Iluminação Pública (DIP) da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) realiza a substituição de reatores, fiação elétrica e relés. A previsão é de que todo o trabalho esteja concluído até o final do mês de dezembro.

**Túnel da Conceição** — A Smov também programou para o mês de novembro obras de manutenção no Túnel da Conceição. O serviço será realizado na lateral esquerda (sentido bairro-Centro) do túnel inferior. Equipes da DIP vão substituir toda a fiação elétrica e instalar novos refletores no túnel.

Para evitar novas ações de vandalismo, a DIP já transfere

riu a subestação transformadora da parte interna do túnel para poste externo na Rua Irmão José Otão, além da substituição de equipamentos como transformador, quadros de comando, cabos, chaves de alta tensão. Cerca de 800 metros de cabos foram trocados e 50 projetores reinstalados.

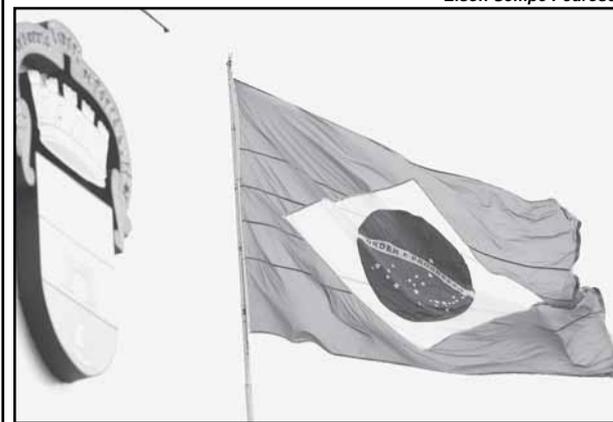
Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Smov realiza a troca de lâmpadas em grandes avenidas

## CÂMARA MUNICIPAL

Elson Sempé Pedrosa



Fachada da CMPA

### Seminário discute 20 anos da Constituição Federal

20 Anos Impactos e Mudanças é o nome do seminário que será realizado pela Escola do Legislativo Julieta Battistioli nesta sexta-feira (7/11). O evento, que pretende discutir e avaliar a Constituição Federal promulgada em 1988, terá por local o Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas pela página eletrônica [www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br).

O programa inclui ainda palestras com Cezar Saldanha Souza Junior, João Gilberto Lucas Coelho e Pedro Henrique Poli de Figueiredo. Atuará como mediador Wremyr Scliar. Para estudantes o seminário valerá como atividade complementar. Todos os participantes receberão certificados que poderão ser enviados por meio eletrônico ou retirados ao final do evento.

Informações sobre o seminário devem ser solicitadas diretamente na Escola do Legislativo Julieta Battistioli, no 3º piso da Câmara Municipal, ou pelo telefone 3220 4374. O legislativo porto-alegrense tem sua sede no Palácio Aloísio Filho, na Avenida Loureiro da Silva, 255.

#### Programa

13 horas – Cadastramento

13h30min – Abertura

14 horas – A atividade legiferante, o Judiciário e os Parla-mentos. Palestrante Cezar Saldanha Souza Junior – Doutor em Direito e professor titular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul

14h40min – A Constituição Federal em Retrospectiva. Palestrante Ibsen Pinheiro, deputado federal e ex-Constituinte

15h20min – Impactos e mudanças na Nova Ordem Constitucional. Palestrante João Gilberto Lucas Coelho. Ex-diretor do Centro de Estudos e Acompanhamento da Constituinte

16 horas – O Município na Constituinte de 1988. Palestrante Pedro Henrique Poli de Figueiredo – Doutor em Direito e Auditor Substituto de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

16h40min – A política urbana na Constituição Federal e a Função Social da Cidade. Palestrante Olívio Dutra. Ex-Governador do Estado do Rio Grande do Sul, ex-Ministro das Cidades, ex- deputado federal constituinte.

17h20min – Questionamentos

18 horas – Encerramento

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara